

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 82
Valor dos recursos financeiros exercício de 2023 - R\$ 83.804,00 (oitenta e três mil oitocentos e quatro reais), a ser pago em até 10 (dez) parcelas.
O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.
Coqueiro Seco/AL, 26 de janeiro de 2023

Marcus Beltrão Siqueira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Maria Decele Damaso de Almeida
PREFEITA DE COQUEIRO SECO

Protocolo 695755

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O MUNICÍPIO DE BELO MONTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 12.250.163/0001-01, com sede na Travessa Cônego Jasson Souto, n° 144 - Centro, Belo Monte/AL, CEP 57435-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Dalmo Augusto de Almeida Júnior, brasileiro, casado, portador do RG n° 32961316 SEDS/AL e inscrito no CPF/MF n° 087.422.844-14, residente e domiciliado na Rua Epaminondas Machado, n° 45 - Centro, Belo Monte/AL, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 3.726/2023, publicada no DOE de 25 de janeiro de 2023., que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo de 2023 das escolas da Rede Estadual.



**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
EDITAL/SEDUC N° 005/2021 - AGENTE EDUCACIONAL I
14 CONVOCAÇÃO - PCD**



CHAMADA PARA HOMOLOGAÇÃO IMEDIATA DE TÍTULOS, OBJETIVANDO RATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E POSTERIOR LOTAÇÃO. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:

09 E 10 DE MARÇO DE 2023

SOMENTE SERÃO HOMOLOGADOS OS PROFISSIONAIS QUE APRESENTAREM TODOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:

- A) TÍTULOS DECLARADOS NA INSCRIÇÃO ONLINE;
- B) DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG E CPF;
- C) CARTÃO DO PIS/PASEP/NIT;
- D) CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- E) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, ATUALIZADO;
- F) COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- G) COMPROVANTE QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIÇO MILITAR(SE DO SEXO MASCULINO);
- H) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, COM FULCRO NO INCISO XVI, DO ART. 37. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL(ANEXO IV);
- I) COMPROVANE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL(QUANDO HOVER).

Número de alunos da Escola Estadual que utilizam transporte escolar: 173 alunos
Valor dos recursos financeiros - exercício 2023 - R\$ 227.322,00 (duzentos e vinte e sete mil trezentos e vinte e dois reais) a serem pagos em até 10 (dez) parcelas.
O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.
Maceió, 27 de janeiro de 2023

Marcus Beltrão Siqueira
Secretário Estadual de Educação

Dalmo Augusto de Almeida Júnior
Prefeito Municipal de Belo Monte

Protocolo 695763

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O Município de Jacaré dos Homens, neste ato representado pelo seu titular, José Floriano Bento de Melo, Prefeito, inscrito no CPF/MF sob o n.º 678.201.314-20, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria -SEDUC/GEITE n.º 3.726/2023, publicada no DOE de 25 de janeiro de 2023, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar se-á no ano letivo de 2023 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 205
O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.
Valor dos recursos financeiros - exercício de 2023 - R\$ 239.440,00 (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e quarenta reais), a ser pago em até 10 parcelas.

Maceió, 02 de março de 2023

Marcus Beltrão Siqueira
Secretário de Estado da Educação

José Floriano Bento de Melo
Prefeito Do Município De Jacaré dos Homens

Protocolo 695766

CASO O CANDIDATO ENTREGUE DOCUMENTAÇÃO QUE NÃO ESTEJA LEGÍVEL NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO.

OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO ENDEREÇO DA GERÊNCIA REGIONAL NA QUAL O CANDIDATO ESTÁ INSCRITO, CONFORME LISTA DE ENDEREÇOS ANEXO AO EDITAL.

GERE	ENDEREÇO	CONTATO
01° GERE	R EPAMINONDAS GRACINDO, 238	3315-1203
02° GERE	R BARÃO DE JEQUIÁ, 94, CENTRO - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	-
03° GERE	R MANOEL ORIENES, 90, CENTRO, PALMEIRA DOS ÍNDIOS	3421-2501
04° GERE	R CLODOALDO DA FONSECA, S/N, CENTRO, VIÇOSA	3283-1641
05° GERE	R JOÃO RIBEIRO LIMA, 101, CENTRO, ARAPIRACA	3522-1729 / 3530-7257
06° GERE	AV DR ARSÊNIO MOREIRA, 480, MONUMENTO, SANTANA DO IPANEMA	3621-1348 / 3927
07° GERE	AV MONSELHOR C. DUARTE, 489, CENTRO, UNIÃO DOS PALMARES	3281-2562
08° GERE	AV MAESTRO MONOELITO BEZERRA LIMA, 803, CENTRO, PÃO DE AÇÚCAR	3624-1863
09° GERE	PÇ CLEMENTINO DO MONTE, 379, CENTRO, PENEDO	3551-2322 / 2545
10° GERE	R GUEDES DE MIRANDA, S/N, CENTRO, PORTO CALVO	3292-1629 / 1862
11° GERE	R PALMARES, 5, VILA SERGIPE XINGÓ, CENTRO, PIRANHAS	3686-1936
12° GERE	AV GETÚLIO VARGAS, 140, CENTRO, RIO LARGO	3261-3979 / 1185
13° GERE	AV FERNANDES LIMA, S/N, FAROL	3315-1420

AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR

*P.T. - Pontuação Total; P.T.F.C. - Pontuação Títulos Formação Complementar; P.T.E. - Pontuação Títulos Experiência.
GERE: 01° GERE Cidade: MACEIÓ

COL.	INSCRIÇÃO	NOME	P.T.	P.T.F.C.	P.T.E.	NASC
27	000103256	MARIA JUSSARA DA SILVA	0.0	0.0	0.0	04/06/1992
28	000107610	LUCAS MILLER DA SILVA OLIVEIRA	0.0	0.0	0.0	25/06/1992



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC
EDITAL/SEDUC N° 005/2021 - AGENTE EDUCACIONAL I
14 CONVOCAÇÃO



CHAMADA PARA HOMOLOGAÇÃO IMEDIATA DE TÍTULOS, OBJETIVANDO RATIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E POSTERIOR LOTAÇÃO. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:

09 E 10 DE MARÇO DE 2023

SOMENTE SERÃO HOMOLOGADOS OS PROFISSIONAIS QUE APRESENTAREM TODOS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:

- A) TÍTULOS DECLARADOS NA INSCRIÇÃO ONLINE;
- B) DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG E CPF;
- C) CARTÃO DO PIS/PASEP/NIT;
- D) CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- E) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, ATUALIZADO;
- F) COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- G) COMPROVANTE QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO SERVIÇO MILITAR(SE DO SEXO

MASCULINO);

- H) DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, COM FULCRO NO INCISO XVI, DO ART. 37. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL(ANEXO IV);
- I) COMPROVANE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL(QUANDO HOVER).

CASO O CANDIDATO ENTREGUE DOCUMENTAÇÃO QUE NÃO ESTEJA LEGÍVEL NO ATO DA CONVOCAÇÃO, SERÁ DESCLASSIFICADO.

OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO ENDEREÇO DA GERÊNCIA REGIONAL NA QUAL O CANDIDATO ESTÁ INSCRITO, CONFORME LISTA DE ENDEREÇOS ANEXO AO EDITAL.

GERE	ENDEREÇO	CONTATO
01° GERE	R EPAMINONDAS GRACINDO, 238	3315-1203
02° GERE	R BARÃO DE JEQUIÁ, 94, CENTRO - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	-
03° GERE	R MANOEL ORIENES, 90, CENTRO, PALMEIRA DOS ÍNDIOS	3421-2501
04° GERE	R CLODOALDO DA FONSECA, S/N, CENTRO, VIÇOSA	3283-1641
05° GERE	R JOÃO RIBEIRO LIMA, 101, CENTRO, ARAPIRACA	3522-1729 / 3530-7257
06° GERE	AV DR ARSÊNIO MOREIRA, 480, MONUMENTO, SANTANA DO IPANEMA	3621-1348 / 3927
07° GERE	AV MONSELHOR C. DUARTE, 489, CENTRO, UNIÃO DOS PALMARES	3281-2562
08° GERE	AV MAESTRO MONOELITO BEZERRA LIMA, 803, CENTRO, PÃO DE AÇÚCAR	3624-1863
09° GERE	PÇ CLEMENTINO DO MONTE, 379, CENTRO, PENEDO	3551-2322 / 2545
10° GERE	R GUEDES DE MIRANDA, S/N, CENTRO, PORTO CALVO	3292-1629 / 1862
11° GERE	R PALMARES, 5, VILA SERGIPE XINGÓ, CENTRO, PIRANHAS	3686-1936
12° GERE	AV GETÚLIO VARGAS, 140, CENTRO, RIO LARGO	3261-3979 / 1185
13° GERE	AV FERNANDES LIMA, S/N, FAROL	3315-1420